



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 240, de 12/11/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 16.861.437,99 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 16.861.437,99 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CODEMAR	3.3.9.0.91	1501	22176	R\$ 13.840,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1073	CENTRO CULTURAL HENFIL	3.3.5.0.85	1704	20776	R\$ 597.378,11
86 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.12.2365	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	3.3.9.0.36	1704	21685	R\$ 219,88
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A -	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 350.000,00

MARICÁ S/A	CODEMAR						
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.33	1704	22289	R\$ 327.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 13.222.830,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	2501	22178	R\$ 1.000.000,00
12 – SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22339	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19246	R\$ 520.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	1704	20694	R\$ 150.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	R\$ 450.170,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1501	22067	R\$ 110.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.52	1501	22330	R\$ 60.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1501	19684	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 16.861.437,99

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, §

1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21910	R\$ 13.840,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1306	IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.51	1704	21888	R\$ 500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21673	R\$ 50.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21675	R\$ 36.038,76
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	21677	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19262	R\$ 25.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.92	1501	21382	R\$ 15.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21866	R\$ 123.010,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20532	R\$ 150.000,00
86 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	21609	R\$ 219,88
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 10.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.9.0.39	1704	21886	R\$ 3.500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	1704	20783	R\$ 220.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				

				a	so	ido	
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	20785	R\$ 160.742,80
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	3.3.9.0.33	1500	20652	R\$ 5.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	21674	R\$ 29.623,80
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1079	CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	4.4.9.0.52	1704	22209	R\$ 20.714,08
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.9.0.39	2501	22226	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.52	1704	21769	R\$ 350.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	3.3.9.0.14	1500	20651	R\$ 26.760,88
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1500	20666	R\$ 12.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19235	R\$ 18.100,39
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	21676	R\$ 50.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	21202	R\$ 1.817,79
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19220	R\$ 150.536,17
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19247	R\$ 40.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A -	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1501	20070	R\$ 44.000,00

	CODEMAR						
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.30	1704	21264	R\$ 867,00
12 – SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	21596	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	3.3.9.0.39	1500	20653	R\$ 1.940,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	3.3.9.0.93	1500	20654	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	3.3.9.0.30	1500	21647	R\$ 5.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	20210	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	21669	R\$ 20.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.122.2320	CODEMAR - ROTATIVO	3.3.9.0.39	1501	21911	R\$ 17.990,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.5.0.85	1704	20784	R\$ 193.236,44
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 16.861.437,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal